

PORTARIA N° 1653 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01, e conforme o processo nº 23407.000120/2014-43,

RESOLVE:

Interromper, a pedido, o Afastamento para Pós-Graduação concedido à servidora FABIOLA DORNELES INACIO, SIAPE nº 2000136, lotada no Câmpus Jacarezinho, por meio da Portaria nº 709 de 07/05/2014, retificada pela Portaria nº 967 de 12/06/2014, a partir de 20/11/2014, em virtude da conclusão do doutorado e de acordo com o art. 15 da Portaria IFPR nº 591/2012.



IRINEU MARIO COLOMBO
Reitor